Ata da 66ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia sete de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Eduardo de Menezes, presentes os senhores desembargadores Dario Lins Andrade de Barros, Francisco Tibeiro Castro Rocha, João Remengaio, Candido Mange e o Procurador Regional Eleitoral, dr. Mario de Vasconcelos

cho Teixeira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Processos relatados pelo sr. des. Dario Lins. Lançamento de inscrição nº 2800/51 e 1185/52 de Ferros e Vinagrópolis. Mandaram cancelar. 1259/52 de Italiva. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. Processos relatados pelo sr. des. Anilcar de Castro. Nºs 386, 1275, 1285/52 de Olímpia, Rio Pardo (18º B) e Italiva. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Murcio Teixeira 3238/51 e 1101/52 de Pirajuí e São Paulo. Mandaram cancelar. 471/52 de Cajamar. O Tribunal resolveu manter a sentença do juízo anterior e fazer ao sr. Juiz uma comunicação em bem do exercício do julgado. Processo relatado pelo sr. dr. Assis Rocha. Lançamento de inscrição nº 215/52 de Leopoldo Otoni. Mandaram perguntar ao Escrivão a razão por que o eleitor tinha recebido o título. A pergunta é dirigida ao Escrivão por estar vaga a serventia. 1293 e 1301/52 de São Gotardo. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. João Ernanjo. Nºs 1089, 1177 e 1296 de Guaraci, Orassucaí e Espinosa. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Candido Gomes. Lançamento de inscrição 3434/51, 1090 e 1257/52 de Lutécia, Elói Mendes e Cátia de Queiroz. Mandaram cancelar. Certo nº 30 e 36/52 Requerente PSP Registro de Diretório Municipal de Orange e Espinosa. Relator: des. Dario Lins. Deferiram. Recurso nº

90/51 de Governador. Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Eleitoral. Não conhecerem como embargos declaratórios, tendo-se encaminhado o pedido como reclamação ao Presidente do Tribunal. O Presidente decidiu dando logo indeferindo a reclamação. Processos nos 31 e 37 de Belo Horizonte relatados pelo sr. des. Amilcar de Castro. Requerente P.S.P. Assunto: Registro de Diretório Municipal em São João Batista do Glória e Cassos: Deferiram. Outros nos 32 e 38/52 de Belo Horizonte. Requerente: P.S.P. Relator: sr. Marcio Coelho. Assunto: Registro de Diretório Municipal em Uruçuca e Dom João da Costa. Deferiram. Processo no 34/52 de Belo Horizonte, relatado pelo sr. dr. João Cerqueira. Requerente P.S.P. Assunto: Registro de Diretório Municipal em Pote. Deferiram. Pelo sr. dr. Castro Rocha foram ainda relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 811, 1175, 1206 e 1244/52 de Campo Belo, Virgem, Mesquita e Ituana. Mandaram cancelar. 1274/52 de Itabira. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. Publicação de acórdãos Foram publicados os acórdãos referidos nos seguintes processos: Cancelamentos de inscrição nos 3.422, 1277, 3538, 3294, 1288, 1121, 1119, 1241, 1164, 373, 1309, 807, 633, 1270, 1297, 302, 31, 1067, 801, 1174, 36 e 1232/52 de Lalapim, Ouro Fino, Leopoldina, Ubaí, Cruzeiro, Rio Paranaíba

ba, Belo Horizonte (187) Rio Doce, Chuma, Belo Horizonte (187) Campo Belo, Jequeri Lavras, Itabira, Campo Belo, Santa Ora-vá, Patos de Minas, Belo Horizonte (18) Araxá, Xavantes e Leopoldina.

Nada mais havendo, o sr. dep. Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, José Antonio Lima, Primeiro Subsecretario do Interior, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.